



Governo do Estado de Roraima
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão ou Entidade	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA/PGE-RR
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	PGE/GAB/ADJ, PGE/GAB/CJ, PGE/GAB/CP/PPRE, PGE/GAB/CP
Responsável pela Demanda	Nome: PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA Cargo: Procurador-Geral do Estado de Roraima. E-mail e/ou telefone institucional: pgeroraima@gmail.com
Descrição da demanda	Pagamento de inscrição da Procuradora-Coordenadora Judicial do Estado de Roraima, Dra. Maria de Lourdes Duarte Fernandes , do Procurador-Chefe da Procuradoria Previdenciária do Estado de Roraima, Dr. Rondinelli Santos de Matos Pereira , do Procurador-Coordenador da Procuradoria de Pessoal do Estado de Roraima, Dr. Tyrone Mourão Pereira , Procurador do Estado de Roraima, Dr. Jefferson Wagner Gomes da Silva , Procurador do Estado de Roraima, Dr. Gabriel de Souza Cruz Evelin Coelho , Procurador do Estado de Roraima, Dr. André Ferraz Arcoverde , Procurador do Estado de Roraima, Dr. Bruno Ari Cardoso Rosa , no <i>52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, que terá como tema “Inovação e Tecnologia: fortalecimento da Advocacia Pública na defesa do Estado e da Sociedade.”, a ser realizado nos dias 09 a 12 de novembro de 2026, na cidade de Curitiba/PR.</i>
Justificativa da necessidade da contratação	Inicialmente, importante pontuar que a demanda está alinhada com às diretrizes, objetivos, prioridades e metas, previstas no Plano de Contratação Anual nos termos do Decreto nº 36.203-E, de 21 de junho de 2024. A participação da PGE/RR no 52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal , que terá como tema “Inovação e Tecnologia: fortalecimento da Advocacia Pública na defesa do Estado e da Sociedade.” é de extrema relevância institucional, considerando tratar-se do principal evento nacional voltado à Advocacia Pública Estadual e Distrital, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE, em conjunto com a Associação dos Procuradores do Estado do Paraná – APEP, tendo como tema central “Inovação e Tecnologia: fortalecimento da Advocacia Pública na defesa do Estado e da Sociedade”.

	O referido Congresso possui como finalidade promover debates jurídicos relacionados às atividades inerentes à Advocacia Pública, abrangendo programação científica composta por conferências, painéis, apresentação de teses e atividades acadêmicas voltadas ao aperfeiçoamento técnico e institucional das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal. A participação institucional da PGE/RR no evento proporcionará ambiente propício para atualização técnico-jurídica, intercâmbio de experiências, fortalecimento da atuação estratégica da Advocacia Pública e disseminação de boas práticas voltadas à inovação, tecnologia e modernização da gestão pública, especialmente diante dos desafios contemporâneos enfrentados pelas Procuradorias Estaduais.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).
Data pretendida para a conclusão da contratação	02/11/2026.
Quantidade	07
Grau de prioridade da contratação	O grau de prioridade da compra ou da contratação é considerado MÉDIO, nos termos do item 46 do PCA 2026 (23849822): "Para o crescimento profissional dos servidores e Procuradores, oferecendo a oportunidade de aprimorar conhecimentos, desenvolver novas habilidades e ampliar o networking."
Correlação ou interdependência com outro DFD	-
Em conformidade com a norma que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.	
Observação: Este documento requer a identificação e assinatura do responsável da área requisitante ou técnica. Boa Vista/RR, data do sistema.	
(Assinatura Eletrônica) PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA Procurador-Geral do Estado de Roraima	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Luis de Moura Holanda, Procurador Geral do Estado**, em 25/08/2026, às 15:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23849536** e o código CRC **EE18CE09**.